



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2.160/2017

Instituí no âmbito do Município de Pejuçara durante o mês de dezembro o Natal Iluminado.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Pejuçara, durante o mês de dezembro de 2017 a realização de eventos natalinos, intitulado NATAL ILUMINADO.

**Parágrafo único:** Eventuais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2º** Fica autorizada à utilização da via pública durante o mês de dezembro de 2017, mediante autorização prévia do Departamento de Trânsito Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de novembro de 2017.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretário Municipal de Administração

